



## MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

### Memorando

Informamos como Gestor da Parceria nº 001/2024, nomeado pela portaria 529/2024, que celebraram o Município e a Associação de Futebol Clube Casablanca e de acordo com Plano de Trabalho e por conta do cronograma fica autorizado o pagamento da segunda parcela no valor total de R\$ 14.650,00 (quatorze mil seiscentos e cinquenta reais).

| PARCELAS      | VALOR               | DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO |
|---------------|---------------------|-------------------------------------------|
| 01            | R\$32.075,00        | 05/03/2024                                |
| 02            | R\$14.650,00        | 30/07/2024                                |
| 03            | R\$14.650,00        |                                           |
| 04            | R\$14.650,00        |                                           |
| <b>TOTAL:</b> | <b>R\$76.025,00</b> |                                           |

Bom Princípio, 30 de julho de 2024.

DANIEL KLERING

Gestor da Parceria.